



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS: BIO136 A – EMBRIOLOGIA GERAL

O Departamento de Biologia da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2026**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 00 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, incluindo os horários em que a disciplina é oferecida, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

A) Realizar a sua inscrição através do preenchimento do formulário *on-line* no endereço eletrônico disponibilizado abaixo;

B) Enviar Histórico escolar (até o último período) para: luan.cristian@ufjf.br.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de: **Prova escrita** de conhecimentos.

- A Prova escrita conterá questões que versem sobre os pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- 1 - Histofisiologia dos sistemas reprodutores masculino e feminino em mamíferos;
- 2 - Gametogênese;
- 3 - Fecundação;
- 4 - Etapas do desenvolvimento embrionário: clivagem, gastrulação e organogênese;
- 5 - Dobramento do embrião e anexos embrionários;
- 6 – Morfogênese dos sistemas primordiais;
- 7 - Teratologia;
- 8 - Dismorfogênese.

Obs.: Este instrumento de avaliação é obrigatório;

- Critério(s) de desempate: Histórico escolar com maior pontuação obtida na disciplina.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

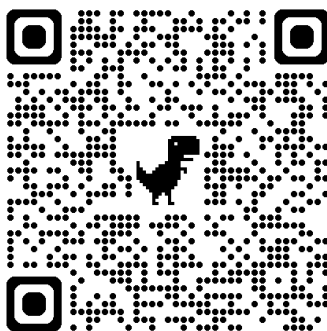
PERÍODO:

17/03/2026 a 24/03/2026.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9qRdd9BTLZevJv5qqrYOvcaFfPXHBhdFaxcgu_6hr3ZyBSA/viewform?usp=publish-editor



SELEÇÃO (PROVA ESCRITA):

DATA/HORÁRIO:

26/03/2026, a partir de 14h.

LOCAL:

Laboratório de Neurobiologia – Prédio da Zoologia e Genética – ICB (3º andar).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27/03/2026, a partir de 14h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Um e-mail com o resultado será enviado a todos os inscritos que realizarem a prova.

Juiz de Fora, 17 de março de 2026.

Carlos Magno da Costa Maranduba
Chefe do Departamento

Luan Cristian da Silva
Professor Orientador